

do Diretor da Direção de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de novembro de 2012:

- a) No Chefe da 1.ª Repartição, MAJ/ADMAER/096721-B, Jaques Manuel Lourenço Tiago.
- b) No Chefe da 2.ª Repartição, TCOR/ADMAER/079250-A, Paulo Jorge Lopes Santareno de Sousa.
- c) No Chefe da Secção de Orçamento, CAP/ADMAER/128753-C, Raul Manecas de Campos.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades designadas no número anterior, a competência para autorizar a cobrança de receitas e a emissão de meios de pagamento de despesas, proceder à liberação de cauções no âmbito dos contratos públicos, bem como visar a relação de faturas e documentos equivalentes, prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril, com as alterações que lhe sucederam, a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição de Imposto sobre o Valor Acrescentado, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 14233/2012, de 26 de outubro, do Diretor da Direção de Finanças da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de novembro de 2012.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de outubro de 2012, ficando, por este meio, ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

22 de novembro de 2012. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *João Manuel Vargas Inácio*, COR/ADMAER.

206555771

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção-Geral de Administração Interna

#### Aviso n.º 16178/2012

A Direção-Geral de Administração Interna, pretende recrutar um assistente técnico mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), para o exercício das seguintes funções:

- a) Assegurar a elaboração da proposta de orçamento, sua execução e gestão, em articulação com a SG;
- b) Proceder à análise permanente da evolução do orçamento da DGAI, prestando informações e elaborando relatórios financeiros que permitam a sua gestão e o seu controlo;
- c) Preparar os documentos de planeamento orçamental da Direção-Geral e prever necessidades em matéria de economato e tesouraria, informando atempadamente a Secretaria-Geral;
- d) Elaborar todos os processos relativos a missões e deslocações no País e no estrangeiro;
- e) Articular e colaborar com os serviços respetivos da Secretaria-Geral os procedimentos necessários à prestação do apoio administrativo e logístico necessário à prossecução da missão da DGAI;
- f) Assegurar a gestão de recursos patrimoniais;
- g) Gerir os contratos de prestação de serviços;
- h) Assegurar a aquisição, distribuição e controlo dos artigos de consumo corrente;
- i) Promover e acompanhar a aquisição de bens e serviços centralizadas ao nível da Agência Nacional de Compras Públicas em articulação com a Unidade Ministerial de Compras da SG;

Tipo de Oferta: Mobilidade Interna com a duração de um ano.

Carreira/Categoria: Assistente Técnico.

Remuneração: a mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, aplicável por força do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Método de seleção: análise curricular e Entrevista profissional de seleção (apenas serão convocados para a realização de entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão).

Formalização das candidaturas: as respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral de Administração Interna, donde conste a menção expressa do vínculo, a carreira/categoria que detém, a posição e nível remuneratórios, a remuneração mensal e o contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, atualizado e habilitações literárias, para a seguinte morada: Direção-Geral de Admi-

nistração Interna, Núcleo de Apoio Administrativo, Avenida D. Carlos I, n.º 134, 1249-104 Lisboa.

23 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral de Administração Interna, *Jorge Manuel Ferreira Miguéis*.

206555909

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 15364/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado Ricardo Lopes Dinis Pedro, para realizar estudos e trabalhos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — A presente designação produz efeitos ao dia 19 de novembro de 2012.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

26 de novembro de 2012. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

ANEXO

#### Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Ricardo Lopes Dinis Pedro;

Data de nascimento — 27 de dezembro de 1977.

2 — Habilitações académicas:

Desde 2009 — admitido no curso de doutoramento em Direito — 2009-2010, 3.º ciclo, na área de especialização de Direito Público, da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, atualmente em fase de elaboração da dissertação;

2008-2010 — mestrado em Direito, na área de especialização de Direito Público, pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

2007-2008 — pós-graduação em Justiça Administrativa e Fiscal, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

2000-2005 — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3 — Experiência profissional:

2011-2012 — subdiretor do Gabinete de apoio jurídico aos investigadores e docentes da Universidade Nova de Lisboa;

2010-2011 — consultor do gabinete de apoio jurídico aos investigadores e docentes da Universidade Nova de Lisboa;

2008-2010 — advogado e assessor jurídico do conselho diretivo do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.;

2005-2008 — advogado estagiário e advogado, na área de Direito Público, na Sociedade de Advogados João Pedroso e Associados, RL.

4 — Outros:

2010-2012 — investigador no âmbito do Projeto Post-National Sovereignty: The European Union Path Towards a Political Identity, financiado pela Fundação para a Ciência;

2011 — publicação da monografia «Contributo para o estudo da responsabilidade civil extracontratual do Estado por violação do direito a uma decisão em prazo razoável ou sem dilações indevidas», Lisboa, AAFDL, 2011.

206556395

#### Despacho n.º 15365/2012

Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, aprovou o enquadramento nacional de sistemas de incentivos ao investimento nas empresas, definindo as condições e regras a observar pelos sistemas de incentivos ao

investimento nas empresas aplicáveis ao território do continente durante o período de 2007 a 2013;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma, as propostas de criação dos sistemas de incentivos, bem como as alterações substanciais aos mesmos, são objeto de um parecer técnico sobre a sua compatibilidade com o referido decreto-lei e com os normativos comunitários aplicáveis, bem como sobre a sua articulação e coerência com os outros sistemas de incentivos em vigor;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do referido diploma, o mencionado parecer é emitido por uma comissão técnica presidida pelo ministério que tutela a economia e a inovação e que integra dois representantes deste ministério e dois representantes do ministério que tutela o desenvolvimento regional;

Considerando que, em função da estrutura orgânica do então XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de janeiro, 16/2006, de 26 de janeiro, 135/2006, de 26 de julho, 201/2006, de 27 de outubro, 240/2007, de 21 de junho, 44/2008, de 11 de março, e 92/2009, de 16 de abril, foi criada a referida comissão técnica, pelo despacho n.º 24089/2007, de 19 de setembro de 2007, dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de outubro de 2007;

Considerando, porém, a alteração orgânica resultante da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que congregou no Ministério da Economia e do Emprego as matérias que integram o âmbito do desenvolvimento regional;

Considerando, assim, a necessidade de adequar a composição da referida comissão técnica à estrutura orgânica do XIX Governo Constitucional e do seu Ministério da Economia e do Emprego, visando-se em paralelo a agilização dos procedimentos que permitam uma eficiente e ajustada criação de incentivos às empresas;

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, determino o seguinte:

1 — Integram a comissão técnica prevista no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março, em representação do Ministério da Economia e do Emprego:

- a) O licenciado Franquelim Fernando Garcia Alves, que preside;
- b) O doutor Miguel Jorge de Campos Cruz;
- c) O licenciado João Filipe Baptista Kuchembuck Barbosa;
- d) A licenciada Dina Fernanda Sereno Ferreira;
- e) O mestre João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana.

2 — Quando em razão da matéria se justifique a integração de representantes de outros ministérios, o presidente da comissão, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do mesmo decreto-lei, solicita a sua designação aos respetivos membros do Governo.

3 — O exercício de funções na comissão técnica não é remunerado, não havendo igualmente lugar ao pagamento de despesas de representação ou atribuição de quaisquer benefícios.

4 — É revogado o despacho n.º 24089/2007, de 19 de setembro de 2007, dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de outubro de 2007.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

26 de novembro de 2012. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

206556079

## Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

### Despacho n.º 15366/2012

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, e no uso dos poderes que me foram conferidos pela alínea c) do n.º 2.1 do Despacho n.º 10353/2011, de 5 de agosto de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, por indicação da União Geral dos Trabalhadores (UGT), e sob proposta do Conselho de Administração do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), exonerado Celeste Margarida Pacheco Soares Sousa e Ester Campos Fernandes e nomeio Daniel Nobre Santana e Eduardo José Marques Ribeiro Paiva como representantes daquela confederação sindical no conselho consultivo regional do Algarve do IEFP, I. P., com efeitos à data do presente despacho.

16 de novembro de 2012. — O Secretário de Estado do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*.

206555236

## Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto

### Aviso (extrato) n.º 16179/2012

Em conformidade com o disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira/categoria da técnica superior, Maria Joana Ferreira Magina dos Santos Madureira de Araújo, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do supracitado diploma, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, ocupando posto de trabalho constante do mapa de pessoal desta Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à data do Despacho n.º 3440/12/SEAP, de 13 de outubro de 2012, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública.

26 de novembro de 2012. — O Presidente da Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, *Joaquim Cavalheiro*.

206556427

### Deliberação n.º 1815/2012

#### Nomeação em regime de substituição

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 do seu artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular;

Considerando que no mapa de pessoal da AMTP, se encontra vago o lugar de Chefe de Divisão de Serviços Gerais;

Considerando a deliberação do Conselho Executivo de 21 de novembro de 2012;

Foi nomeada em regime de substituição, e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto conjuntamente nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a licenciada Olga de Almeida Gonçalves, da carreira técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Trofa, no cargo de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão), da Divisão de Serviços Gerais, a qual reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2012.

A presente designação fundamenta-se na experiência profissional da designada e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atestam as notas relativas ao currículo da mesma, que são publicadas em anexo à presente deliberação e dela fazem parte integrante.

26 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Cavalheiro*.

#### Nota curricular

I — Elementos de identificação:

Nome: Olga de Almeida Gonçalves.

Data de Nascimento: 28 de setembro de 1967.

II — Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto;

Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais — Faculdade de Direito da Universidade do Porto;

Especialização em Administração Pública (componente curricular do respetivo Mestrado) — Universidade do Minho, Braga;

Pós-Graduação em Contratação Pública — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Pós-Graduação em Contratação Pública — Universidade Católica do Porto;

III — Formação Específica:

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em congressos, seminários, conferências, nomeadamente:

«Direito Administrativo»; «Contencioso Administrativo»; «Responsabilidade Civil Extra Contratual do Estado»; «Regime Geral das Contra Ordenações no Estado Português»; «SIADAP»; «Liderança e Gestão de Pessoas»; «Código dos Contratos Públicos»; «Finanças Públicas»; «Curso de Contabilidade para Juristas», UCP;

Curso «Legal Drafting» — Universidade Católica Portuguesa;